

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DERMATOLOGIA
EM ENFERMAGEM

PROCESSO SELETIVO DA ESPECIALIZAÇÃO EM DERMATOLOGIA EM
ENFERMAGEM (PC031-2021) _2ª TURMA
EDITAL Nº 01/2021

A Coordenação do Curso de Especialização em Dermatologia em Enfermagem, promovido pelo Departamento de Enfermagem, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público, o presente Edital para realização do Processo Seletivo para 2ª TURMA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DERMATOLOGIA EM ENFERMAGEM com ingresso em 2021.2.

1. DO CURSO

1.1. O curso tem como propósito formar especialistas para o exercício da dermatologia em enfermagem sob os fundamentos da ética, conhecimentos técnico-científicos e responsabilidade social; capacitar o profissional para atuar no Sistema Único de Saúde (SUS) nos cenários de atenção e promoção da saúde, bem como nos estabelecimentos de saúde de modo geral em que a assistência de enfermagem em dermatologia possa ser utilizada como recurso para garantir equilíbrio e bem-estar.

1.2. Carga Horária: 384 horas-aula com frequência mínima de 75% por componentes curriculares que ocorrerão em caráter presencial e obrigatório e/ou remoto enquanto perdurarem as normas de isolamento social na UFRN impostas pela pandemia do COVID-19.

1.3. Período: data de início do Curso em 01/10/2021 e término em 04/03/2023.

1.4. Periodicidade: os componentes curriculares serão desenvolvidos em módulos com frequência mensal, com aulas às sexta e aos sábados, nos

horários pela manhã e tarde (08h as 18h). A oferta dos componentes será em duas modalidades em função das recomendações epidemiológicas e sanitárias do Covid 19. Logo o ensino será remoto no início do curso e enquanto perdurar o protocolo de isolamento social estabelecido pela UFRN, passando à ensino presencial quando autorizado pela UFRN.

1.5. O calendário de aulas será apresentado aos candidatos aprovados por ocasião da matrícula no curso.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas 60 (sessenta) vagas destinadas aos profissionais graduados em enfermagem;

2.2. Deste total, 54 vagas serão destinadas para demanda aberta de ampla concorrência;

2.3. As demais 06 vagas serão destinadas capacitação interna de servidores efetivos ativos do quadro permanente da UFRN em atendimento à Resolução no 197/2013-CONSEPE, Art. 17, § 2º (Programa de Qualificação Institucional da UFRN- PQI);

2.4. . As vagas destinadas aos servidores e docentes do quadro ativo permanente da UFRN que eventualmente não forem preenchidas serão remanejadas para preenchimento por candidatos da demanda aberta de ampla concorrência. Em caso de desistência de algum aluno já matriculado, a sua vaga será preenchida por candidato suplente até o quarto módulo do curso visando o preenchimento das vagas disponíveis.

3. DO PÚBLICO ALVO E REQUISITOS PARA SOLICITAR INSCRIÇÃO

3.1. Profissionais graduados em enfermagem.

4. DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

4.1. Prazo para solicitar inscrição: de 16/08 a 08/09/2021.

4.2. Dos procedimentos para a solicitação de inscrição:

a) Os candidatos solicitarão inscrição e encaminharão documentos em PDF exclusivamente via internet pelo sistema eletrônico de processos seletivos da UFRN através do SIGAA, no endereço:

https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=L

b) Acessar no site do SIGAA - Pós-graduação– Lato Sensu – Processos seletivos – Especialização em Dermatologia em Enfermagem – 2ª turma;

c) Preencher as informações solicitadas no Formulário de solicitação de Inscrição e anexar os documentos solicitados no item 4.7;

d) Confirmar a inscrição solicitada e imprimir a página com o número de inscrição.

4.3. Os candidatos que não preencherem o Formulário de solicitação de Inscrição com as informações solicitadas ou deixarem de anexar algum dos documentos solicitados NÃO terão suas inscrições homologadas pela coordenação do curso.

4.4. Observe que o tamanho máximo e tipo de arquivo suportado pelo sistema antes do envio.

4.5. A UFRN não se responsabiliza pela solicitação de inscrição não homologada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, divergência de horário ou outros fatores que impossibilitarem a transferência de dados ou a impressão do comprovante de inscrição.

4.6. Em caso de duplicidade de solicitação de inscrição será considerada válida a inscrição solicitada com a data mais recente.

4.7. No ato da solicitação de inscrição, enviar pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) os documentos abaixo identificados (Ex. Curriculum Vitae Nome Candidato, RG Nome Candidato, etc):

I - Formulário de solicitação de inscrição devidamente preenchido através do endereço informado em 4.2 (a) (lado esquerdo da página – *Lato sensu* – processo seletivo) assinado pelo candidato ou procurador constituído na

forma da Lei;

II - Curriculum Vitae ou Lattes com as devidas comprovações nos últimos 05 anos (arquivo único com todos os documentos em PDF e anexados na sequência dos itens com as respectivas pontuações atribuídas pelos candidatos conforme critérios e tetos disposto no Anexo B).

III- Cópia da carteira de RG e CPF (frente e verso);

IV- Cópia do diploma de conclusão de curso superior expedido por instituição reconhecida pelo MEC (frente e verso) ou declaração de conclusão de curso com previsão até setembro/2021 emitida pela coordenação do curso;

V- Cópia do Histórico escolar do curso de Graduação em formato PDF ou Histórico escolar até a data de inscrição;

VI - Cópia do passaporte e visto de permanência para os candidatos estrangeiros em formato PDF;

4.8. O comprovante do pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) em nome do ESPECIALIZAÇÃO EM DERMATOLOGIA EM ENFERMAGEM (50.10.43), exigido da demanda aberta, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) a ser efetivada até o dia 08/09/2021. O comprovante de pagamento da solicitação de inscrição deverá ser encaminhando à coordenação do curso até às 23h do dia 08/09/2021, via e-mail: dermatologiaemenfermagem.ufrn@outlook.com para checagem da secretaria e coordenação do curso. Lembrar que é de responsabilidade exclusiva candidato a efetivação da taxa de solicitação de inscrição no certame.

5. DO PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1. A documentação dos candidatos será analisada por Comissão de Seleção designada pela coordenação do curso, com base nas normas deste edital.

5.2. Serão selecionados **60** candidatos dentre os inscritos (**54** da demanda aberta e **06** da demanda interna UFRN), considerando os requisitos especificados no item 2 deste edital, prova de conhecimentos e avaliação do

currículo (Anexos A e B).

5.3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente com base nos critérios acima mencionados. Em caso de empates, serão empregados como critérios para classificação: 1) maior **nota** na prova de **conhecimentos**; 2) maior nota do **currículo** e 3) a **maioridade** dos candidatos. Os **60** (sessenta) primeiros candidatos serão considerados aprovados [**54** (cinquenta e quatro) demanda aberta e **06** (seis) da demanda interna], e os demais aprovados e classificados em ordem decrescente, do limite de vagas, serão considerados suplentes da demanda aberta e interna. Não tendo suplentes da demanda interna, serão considerados os suplentes da demanda aberta até o preenchimento de todas as 60 vagas.

5.4 O processo seletivo ocorrerá entre os dias 09 a 28/09/2021 e consistirá de quatro etapas, como descrito abaixo:

1ª. Etapa: A homologação da inscrição solicitada será realizada pela coordenação do curso em 09 de setembro de 2021. Não serão aceitas solicitações de inscrição sem a documentação requisitada, com apenas parte daqueles documentos que devem ser anexados em frente e verso com documentação incompleta ou que apresentem documentos ilegíveis, inválidos ou ilegítimos. É de responsabilidade do candidato verificar a homologação da sua inscrição através de consulta pelo CPF no site do SIGAA (www.sigaa.ufrn.br) no mesmo link onde foi realizada a inscrição, na página do curso no endereço: https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/curso/noticias_desc.jsf?lc=pt&id=150984778¬icia=153633553. A lista dos candidatos deferidos e indeferidos, com justificativa do indeferimento, será divulgado no dia 09/set às 10h, cabendo ao candidato indeferido interpor recurso até 10 h do dia 10/set por meio do email: dermatologiaemenfermagem.ufrn@outlook.com. Após o recebimento do recurso a coordenação e secretaria do curso irá analisar o pedido de recurso e divulgar resposta à recurso no dia (13/set) até 11h.

2ª. Etapa: Prova de conhecimentos no dia 14/09/2021 das 14h às 16h por meio do Google Meet de forma síncrona com controle de acesso, sendo recomendado o acesso a sala 30 minutos antes do início da prova por

receberem as instruções, confirmarem sua presença na sala. Todos os candidatos deverão acessar o link do *Google Forms* e responder a prova digital e enviar até as 16h00min, e só deverá sair da sala do Google Meet com a confirmação do envio da prova término do tempo síncrono (16h00min). O não registro da presença na sala virtual no início da prova escrita até as 14h e acesso ao link da prova, implicará na impossibilidade da realização da prova escrita, o que será automaticamente atribuído nota Zero (0,00) nessa etapa. A coordenação do curso não irá se responsabilizar por problemas relativos a dificuldade de acesso de internet dos candidatos ou problemas relacionados aos seus equipamentos de informática e/ou cell para realização da prova remota prova de conhecimento, salvo em casos, de comprovada falha do sistema operacional da UFRN e/ou nos links de acesso da sala virtual e prova de conhecimento. A prova de conhecimento valerá 10,00 pontos (Será avaliada de acordo com os critérios no Anexo A). O gabarito da prova da escrita deverá ser divulgado após o encerramento no momento síncrono, as 17h do mesmo dia, na página do curso no endereço: https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/curso/noticias_desc.jsf?lc=pt&id=150984778¬icia=153633553. Será aberto o prazo para recurso ao gabarito divulgado, que poderá ser feito em até 24 horas a sua divulgação (até as 17h do dia 15/09), com as devidas justificativas conforme modelo Anexo C. A comissão de seleção terá até 24 horas (até as 17h do dia 16/09) para analisar o recurso e emitir parecer de FAVORÁVEL ou DESFAVORÁVEL, não cabendo, recurso da decisão da comissão de seleção. A resposta à eventuais recursos será divulgada dia 17/09 até as 20h no endereço: https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/curso/noticias_desc.jsf?lc=pt&id=150984778¬icia=153633553.

3ª. Etapa: Análise curricular: valerá 10,00 pontos (Será avaliada de acordo com os critérios dispostos no Anexo B) no período de 20 a 22/09. Todos os documentos comprobatórios deverão ser anexados pelo candidato no ato da inscrição com as devidas pontuações atribuídas pelos candidatos conforme critérios do Anexo B. Caberá a comissão de seleção fazer a conferência e a validação das pontuações atribuídas pelos candidatos, e fazer as devidas checagens das documentações anexadas como comprovantes e valores

atribuídos pelos candidatos para sua validação. Após a divulgação do resultado da pontuação do currículo no dia 22/09 as 17h na página do curso (https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/curso/noticias_desc.jsf?lc=pt&id=150984778¬icia=153633553), o candidato poderá interpor recurso ao resultado divulgado em até 24 horas a sua divulgação (até as 17h do dia 23/09), com as devidas justificativas conforme modelo anexo C. A comissão de seleção terá até as 23h do dia 24/09 para analisar o recurso e emitir parecer de FAVORÁVEL ou DESFAVORÁVEL, não cabendo, recurso da decisão da comissão de seleção.

4ª. Etapa: Etapa de Resultado Final. A média final do candidato será expressa em valores de uma escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), com caráter classificatório por ordem decrescente. Serão considerados aprovados aqueles que obtiverem as melhores notas até o preenchimento das 60 vagas ofertadas neste Edital (54 da demanda aberta e 06 da interna UFRN). A nota final (NF) do candidato será calculada da seguinte forma: $NF = (NE2 + NE3)/2$, em que NE2 = Nota da Etapa 1 – Prova de conhecimentos (10,00 pontos) realizada através do formulário *Google form*, no prazo e tempo definido pelo edital; e NE3 = Nota da Etapa 2 – Análise Curricular (10,00 pontos) realizada através do Anexo B no prazo e tempo definido pelo edital e divulgado as 8h do dia 27/09 na página do curso no endereço: https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/curso/noticias_desc.jsf?lc=pt&id=150984778¬icia=153633553.

5.5. O prazo de recurso ao resultado final do processo de seleção do Curso de Especialização em Dermatologia em Enfermagem será de 24 horas, a partir do horário de divulgação do resultado final. A interposição de recurso (Anexo C) deverá ser feita até às 9h do dia 28/09, via email: dermatologiaemenfermagem.ufrn@outlook.com da Secretaria do Curso. A coordenação responderá até as 9h do dia 29/09 à eventuais recursos. A relação final de homologação do processo seletivo com os alunos aptos para matrícula e suplentes será divulgada até as 10h m do dia 29/09 na página do Curso no endereço: https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/curso/noticias_desc.jsf?lc=pt&id=150984778¬icia=153633553.

5.6. Como critérios de desempate serão utilizados: maior nota da prova escrita, maior nota da análise curricular e maior idade do candidato.

6. DO CRITÉRIO DE DESCLASSIFICAÇÃO

6.1. Serão desclassificados os candidatos que não atenderem aos requisitos exigidos no edital, em especial na inscrição (item 4), processo seletivo (item 5) e matrícula (item 8).

7. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

7.1. O resultado de cada uma das etapas do processo seletivos será divulgado na data prevista no cronograma (item 11) através do SIGAA na página do Curso no endereço: https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/curso/noticias_desc.jsf?lc=pt&id=150984778¬icia=153633553.

7.2. Os candidatos suplentes poderão ser convocados para preenchimento de vagas em substituição em caso de algum aluno não realizar a matrícula no período estabelecido e/ou por desistência de aluno até o quarto módulo do curso. Neste caso, os módulos não cursados pelos alunos matriculados posteriormente ao início do curso serão ministrados pelos docentes responsáveis pelos respectivos módulos sem custo adicional, em dias e horários diferentes dos módulos regulares, conforme disponibilidade dos docentes e alunos novatos, sem prejuízo didático-pedagógico.

7.3. Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo, cabendo a cada candidato buscar os resultados no SIGAA na página oficial do curso no endereço: https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/curso/noticias_desc.jsf?lc=pt&id=150984778¬icia=153633553.

8. DA MATRÍCULA NO CURSO

8.1. Os 60 (sessenta) candidatos selecionados (demanda aberta e interna) deverão ocorrer no período de 29 a 30 de setembro de 2021, com envio via email: dermatologiaemenfermagem.ufrn@outlook.com da documentação digitalizada prevista no edital para efetivação da matrícula, e posterior assinatura do contrato na FUNPEC e emissão do boleto da primeira mensalidade do curso (até 20 de outubro /2021).

8.2. O não envio da documentação dos candidatos aprovados dentro das vagas (demanda aberta e interna) por email para efetivação da matrícula no prazo estabelecido implicará em desclassificação do candidato do processo seletivo e convocação dos suplentes seguindo a ordem decrescente para ocupação das vagas remanescentes. As matrículas dos novos alunos no curso dentro das vagas previstas no edital poderá ser efetivada até o quarto módulo do curso. Após esse período, as vagas dos desistentes ou reprovados não poderão ser ocupadas por novos alunos.

8. DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS

8.1. As atividades acadêmicas do curso terão início a partir do dia 01/10/2021 no Departamento de Enfermagem da UFRN – Campus Central se presencial ou por meio remoto pela plataforma do Google Meet, caso persista as normas de isolamento social na UFRN devido a pandemia do COVID-19. A partir desta data também será divulgado o cronograma de desenvolvimento do curso.

9. TAXA DE INSCRIÇÃO E MENSALIDADES

9.1. Taxa de inscrição no processo seletivo no valor de R\$ 100,00 (cem reais) a ser efetivada até o dia 12/09/2021. Os candidatos da demanda interna (servidor ativo da UFRN) estão isentos da taxa de inscrição. O comprovante do pagamento da GRU deverá ser encaminhando à coordenação do curso até às 20h do dia 12/09/2021, via e-mail:

dermatologiaemenfermagem.ufrn@outlook.com.

9.2. O pagamento das 18 (dezoito) parcelas mensais de R\$400,00 (quatrocentos reais) deverá ser efetuado no dia 10 (dez) de cada mês, sendo o pagamento da primeira mensalidade, excepcionalmente, para os alunos aprovados no processo seletivo e devidamente matriculados poderá ocorrer até o dia 20/10/2021, mediante assinatura do contrato com a Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura (FUNPEC) ou em outra data definida pela FUNPEC, e nos casos dos alunos novos no ato da matrícula do curso até o quarto módulo, devendo os alunos nessa situação proceder junto a FUNPEC o acordo para o pagamento dos módulos já ministrados antes do seu ingresso no curso, em concomitância com os módulos regulares.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inexatidão das declarações e irregularidades de documentos constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

10.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, publicações e comunicados referentes a este processo seletivo público.

10.3. É também de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial e de correio eletrônico durante o processo de Seleção, não se responsabilizando a UFRN por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

10.4. Os itens deste Edital podem sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será comunicada no SIGAA;

10.5. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do curso.

11. CRONOGRAMA

DATA	ETAPAS	PROCEDIMENTO
13/08/2021	Divulgação do Edital	Candidatos devem ler atentamente
16/08/2021 a 08/09/2021	1.Inscrições conforme consta em 4.2, 4.8 e 9.1	Inscriver-se conforme descrito no item 4 do edital
Etapa 1 09/09/2021	Divulgação do resultado da homologação das inscrições.	Como previsto em 7.1
10/09/2021	Período para interpor recurso	Conforme descrito em 7.3
13/09/2021	Resposta ao recurso	Conforme descrito em 7.3
Etapa 2 14/09/2021	Resultado da Prova de conhecimentos	Como previsto em 7.1
15/09/2021	Período para interpor recurso	Conforme descrito em 7.3
17/09/2021	Resposta à eventual recurso	Respondido ao e-mail do candidato
Etapa 3 20/09/2021	Realização da Análise curricular	Como previsto em 5.4
22/09/2021	Divulgação do resultado da Análise curricular	Como previsto em 5.4
23/09/2021	Período para interpor recurso	Conforme descrito em 7.2
24/09/2021	Resposta à eventual recurso	Respondido ao e-mail do candidato
Etapa 4 – Resultado Final 27/09/2021	Divulgação do Resultado Final do processo seletivo	Como previsto em 7.3
28/09/2021	Período para interpor recurso	Conforme descrito em 7.3
29/09/2021	Resposta à eventual recurso	Respondido ao e-mail do candidato
29 a 30/09/2021	Matrícula dos candidatos aprovados	Remota, por meio do email: dermatologiaemenfermagem.ufrn@outlook.com . Anexar todos os documentos exigidos para matrícula

DATA	ETAPAS	PROCEDIMENTO
01/10/2021	Previsão de Início das aulas	Departamento de Enfermagem – Campus Central da UFRN se presencial, e remoto pelo Google Meet se ainda persistir o isolamento social na UFRN.
Até o dia 20/10/2021	Pagamento da primeira mensalidade	Por meio de boleto a ser enviado por email aos alunos após a efetivação da matrícula e assinatura do contrato na FUNPEC.
30/09/21 a 07/01/2022	Matrícula dos suplentes convocados	Remota, por meio do email: dermatologiaenfermagem.ufrn@outlook.com . Anexar todos os documentos exigidos para matrícula

12. ESTRUTURACURRICULAR

- MÓDULO 1: Aspectos Fisiológicos da Pele e Processo Cicatricial (20h);
- MÓDULO 2: Protocolo e Sistematização da Assistência em Enfermagem em Dermatologia (20h);
- MÓDULO 3: Metodologia da Pesquisa (20h);
- MÓDULO 4: Bioestatística Aplicada (20h);
- MÓDULO 5: Aspectos Psicológicos e Saúde Mental em Pessoas com Alterações Dermatológicas (20h);
- MÓDULO 6: Prática em Dermatologia I - Diagnóstico e Proposta Intervenção (32h);
- MÓDULO 7: Assistência as pessoas nas Principais Alterações Dermatológicas em Saúde Pública (20h);
- MÓDULO 8: Assistência na Hanseníase (20h);
- MÓDULO 9: Assistência em Lesões Oncológicas (20h);
- MÓDULO 10: Assistência em Ferida Cirúrgica (20h);
- MÓDULO 11: Assistência na Lesão por Pressão (20h);
- MÓDULO 12: Assistência em Estomia (20h);
- MÓDULO 13: Assistência na Queimadura (20h);
- MÓDULO 14: Assistência na Úlcera Vascular - venosa/arterial (20h)
- MÓDULO 15: Assistência na Neuropatia Diabética (20h);
- MÓDULO 16: Prática de Técnica de Desbridamento (20h);
- MÓDULO 17: Prática em Dermatologia II - Implementação e Avaliação de Intervenção (32h);
- MÓDULO 18: Terapias complementares aplicada em dermatologia (20h);
- Atividade Final de Curso - TCC (Projeto de Intervenção/Artigo científico).

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Será excluído do processo seletivo o(a) candidato(a) que, ativa ou passivamente, for encontrado(a) praticando qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou improbidade durante a realização de qualquer etapa da seleção.

13.2 A Coordenação do curso de Especialização em não se responsabiliza por qualquer problema de ordem técnica, no SIGAA, ocorrido durante as diferentes etapas do processo seletivo.

13.3 O pedido de inscrição no processo seletivo é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), o(a) qual não poderá alegar em seu favor erros no SiGAA que impossibilitem de realizar o pedido de inscrição, tais como “erro de carregamento de página”, “sistema congestionado” e demais situações de natureza congênere.

13.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

13.5 Em caso de dúvidas ou informações adicionais, o contato pode ser feito pelo e-mail: via e-mail: dermatologiaemenfermagem.ufrn@outlook.com.

Natal, de 13 de agosto de 2021.

Prof Dr. Gilson de Vasconcelos Torres

Coordenador do Curso de Especialização em Dermatologia em Enfermagem

ANEXO A – Temas a serem abordados na prova de conhecimentos (10,00 pontos)

CONTEÚDOS A SEREM ABORDADOS
<ol style="list-style-type: none">1- Processo de cicatrização da pele, tipos e características;2- Fatores que interferem no processo de cicatrização;3- Classificação do tipo de lesões;4- Protocolo de cuidados de feridas/lesões;5- Assistência de enfermagem a pessoas com lesões.
<p>OBS: A prova de avaliação de conhecimentos será realizada na plataforma do Google Forms, com controle de acesso, por meio de sala virtual do Google Meet que será divulgada na homologação dos candidatos, no dia 16/09 das 14h às 16 h, sendo recomendado os candidatos entrarem na sala virtual para registrarem presença 30 minutos antes do início da prova.</p>
REFERENCIAS SUGERIDAS
<p>BELO HORIZONTE, Prefeitura Municipal de. Secretaria de Saúde. Protocolo de prevenção e tratamento de feridas. Belo Horizonte/MG, 2011. Disponível em: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/2018/documentos/publicacoes%20atencao%20saude/protocolo_tratamento_feridas.pdf. Acesso em: 07 julho 2021.</p> <p>BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolo para prevenção de úlcera por pressão. Ministério da Saúde/Anvisa/Fiocruz, 2013. Disponível em: https://proqualis.net/sites/proqualis.net/files/000002429jFPtGg.pdf . Acesso em: 07 julho 2021.</p> <p>BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Manual do pé diabético: estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2016. Disponível: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/manual_do_pe_diabetico.pdf. Acesso em: 07 julho 2021.</p> <p>CAMPINAS. Prefeitura Municipal de. Secretaria de Saúde. Departamento de Saúde. Manual de curativos. Campinas/SP, 2016. Disponível em: http://www.saude.campinas.sp.gov.br/enfermagem/2016/Manual_de_Curativos_2016.pdf.</p> <p>COSTA, I.K.F. et al . Protocolo de assistência a pessoas com úlcera venosa na atenção primária: revisão integrativa da literatura. Revista de Pesquisa: Cuidado é Fundamental (Online), v. 9, p. 566-574, 2017. Disponível em: <http://www.seer.unirio.br/index.php/cuidadofundamental/article/view/4353>. Acesso em: 23 feb. 2019.</p> <p>DANTAS, D.V. et al. Validação clínica de protocolo para úlceras venosas na alta complexidade. Revista Gaúcha de Enfermagem (Online), v. 37, p. 1-9, 2016.</p> <p>DEALEY, C. Cuidando de feridas: um guia para as enfermeiras. Tradução: Rúbia Aparecida Lacerda, Vera Lucia Conceição Gouveia Santos, 3.ed. São Paulo Atheneu, 2008.</p>

ANEXO B – Quadro de pontuação para a análise curricular nos últimos 10 anos da data de publicação do edital (10,00 pontos)

Quesito	Pontos		Pontuação atribuída pelo candidato	Pontuação atribuída pela Comissão
	Na área da saúde	Em área correlata		
1- Formação acadêmica	Sub-total			
1.1. Curso de Doutorado reconhecido pelo MEC*	100 pontos	50 pontos		
1.2. Curso de Mestrado reconhecido pelo MEC *	50 pontos	30 pontos		
1.3. Curso Especialização reconhecido pelo MEC *	10 pontos (máximo 20 pontos)	5 pontos (máximo 10 pontos)		
2- Exercício de Magistério	Sub-total			
2.1. Exercício de magistério superior ou preceptoria	10 pontos por semestre de atuação (máximo 100 pontos)			
2.2. Exercício de magistério nível médio ou preceptoria	10 pontos por semestre de atuação (máximo 100 pontos)			
3- Exercício profissional	Sub-total			
3.1. Atividade assistencial	10 pontos por semestre de atuação (máximo 100 pontos)			
3.2. Atividade administrativa	10 pontos por semestre de atuação (máximo 100 pontos)			
4- Capacitação / Atualização	Sub-total			
Participação em Curso de Aperfeiçoamento (mínimo de 180 h)	50 pontos por curso (máximo 150 pontos)			
Participação em Curso de capacitação (mínimo de 80 h)	30 pontos por curso (máximo 90 pontos)			

Quesito	Pontos		Pontuação atribuída pelo candidato	Pontuação atribuída pela Comissão
	Na área da saúde	Em área correlata		
Participação em Curso de atualização (mínimo de 40h)	20 pontos por curso (máximo 80 pontos)			
Participação em Curso de atualização (mínimo de 20h)	10 pontos por curso (máximo 80 pontos)			
Participação em pesquisas científicas, tecnológicas e inovação como respondentes	10 pontos por pesquisa/participante (máximo 50 pontos)			
5- Produção científica	Sub-total			
Publicação ou aceite de Artigo científico completo	50 pontos por artigo (qualis Enf A1 a B2, máximo 250 pontos) 30 pontos por artigo (qualis Enf B3 a B5, máximo 150 pontos)			
Publicação de Resumo em Anais de Eventos científicos	10 pontos por resumo Internacional (máximo 50 pontos) 3 pontos por resumo Nacional/ Regional (máximo 30 pontos) 2 ponto por resumo local (máximo 20 pontos)			
Total pontuação	-			
PONTUAÇÃO FINAL ANÁLISE CURRICULAR			PONTOS	
			NOTA	
OBS: Os itens * serão considerados tempo superior nos últimos 5 (cinco) anos. Os demais itens deverão ser computados apenas nos últimos 5 (cinco) anos (ago/2017 a set/2021). Para efeito da computação da nota da análise do currículo adotaremos a seguinte faixas a seguir no quadro 1:				

QUADRO 1. FAIXAS DE PONTUAÇÕES E NOTA DO CURRÍCULO

PONTUAÇÃO	NOTA	PONTUAÇÃO	NOTA
800 ou mais	10,00	390 - 399	5,08
790 - 799	9,88	380 - 389	4,96
780 - 789	9,76	370 - 379	4,84
770 - 779	9,64	360 - 369	4,72
760 - 769	9,52	350 - 359	4,60
750 - 759	9,40	341 - 349	4,48
741 - 749	9,28	330 - 339	4,36
730 - 739	9,16	320 - 329	4,24
720 - 729	9,04	310 - 319	4,12
710 - 719	8,92	300 - 309	4,00
700 - 709	8,80	290 - 299	3,88
690 - 699	8,68	280 - 289	3,76
680 - 689	8,56	270 - 279	3,64
670 - 679	8,44	260 - 269	3,52
660 - 669	8,32	250 - 259	3,40
650 - 659	8,20	241 - 249	3,28
641 - 649	8,08	230 - 239	3,16
630 - 639	7,96	220 - 229	3,04
620 - 629	7,84	210 - 219	2,92
610 - 619	7,72	200 - 209	2,80
600 - 609	7,60	190 - 199	2,68
590 - 599	7,48	180 - 189	2,56
580 - 589	7,36	170 - 179	2,44
570 - 579	7,24	160 - 169	2,32
560 - 569	7,12	150 - 159	2,20
550 - 559	7,00	141 - 149	2,08
541 - 549	6,88	130 - 139	1,96
530 - 539	6,76	120 - 129	1,84
520 - 529	6,64	110 - 119	1,72
510 - 519	6,52	100 - 109	1,60
500 - 509	6,40	90 - 99	1,48
490 - 499	6,28	80 - 89	1,36
480 - 489	6,16	70 - 79	1,24
470 - 479	6,04	60 - 69	1,12
460 - 469	5,92	50 - 59	1,00
450 - 459	5,80	41 - 49	0,88
441 - 449	5,68	30 - 39	0,76
430 - 439	5,56	20 - 29	0,64
420 - 429	5,44	10 - 19	0,52
410 - 419	5,32	01 - 09	0,40
400 - 409	5,20	0	0,00

ANEXO C - Requerimento para Recurso

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DERMATOLOGIA EM ENFERMAGEM**

REQUERIMENTO PARA RECURSO

IDENTIFICAÇÃO PESSOAL:

Nome Completo:

Nº inscrição:

CPF:

O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A: () Homologação da Inscrição
() Prova Escrita () Análise do Currículo () Resultado final

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

(Especificar o item da homologação indeferido, prova escrita ou do currículo que está sendo questionado, apontando a fundamentação teórica e/ou documental que fundamenta o questionamento. A não apresentação da fundamentação e/ou documentação comprobatória (anexa) implicará em indeferimento do recurso, sem análise do mérito)

Natal, de de 2021.

Assinatura e nome completo do(a) Candidato(a)

PARECER DA COMISSÃO

RESULTADO: () FAVORÁVEL () DESFAVORÁVEL

Natal, de de 2021.

Comissão de seleção